



0312

Câmara Municipal de Caieiras

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 25/02/86 REQUERIMENTO nº 46/86

Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO que, há em tramitação nesta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 1841, dispondo sobre Autorização à Prefeitura Municipal para celebrar acordo com o Estado de São Paulo por sua Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda;

CONSIDERANDO que, o acordo será celebrado nos termos do Decreto Estadual nº 22.987 de 03/12/84;

CONSIDERANDO que, o item II, bem como o item III, do Artigo 1º do referido Projeto de Lei, dispõem sobre desistência, expressa, de acréscimos de qualquer natureza e de ações judiciais já propostas para cobrança das referidas importâncias.

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito, na conformidade dos Artigos 25 e 39, incisos X e XIII, respectivamente da L.O.M., sejam-nos fornecidas as seguintes informações:

1. Sobre o que trata o Decreto Estadual nº 22.987, mencionado no Projeto de Lei em tela ? enviar cópia do mesmo.
2. Quais as ações que já foram propostas, quem será beneficiado com a isenção ?

Câmara Municipal de Caieiras, 24 de fevereiro de 1.986.

— (AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES) —

Vereadora